SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 2.ª REGIÃO – CRBM2
Autarquia Federal criada pela Lei 6.684, de 03 de setembro de 1979 - Regulamentada pelo Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983.
Jurisdição dada pela Resolução do CFBM nº 238, de 11 de abril de 2014: PE, BA, SE, AL, PB, RN, CE, PI e MA.
CNPJ n.º 24.417.008/0001-16

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Órgão Solicitante:	CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 2ª REGIÃO
Nome do Prestador:	EFICIENTE SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ	12.623.413/0001-01
Endereço:	AV ENGENHEIRO DOMINGOS FERREIRA, Nº 4023 SALA 1303 13º ANDAR EMPRESARIAL BOA VIAGEM CEP 51.021-040

O Conselho Regional de Biomedicina solicita a esta Ilustre Empresa a execução dos serviços abaixo descritos, observadas as especificações e condições citadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PARA O PERÍODO DE 30 DIAS	1	R$ 4.788,53
VALOR TOTAL: QUATRO MIL SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS			**R$ 4.788,53**

JUSTIFICATIVA A presente contratação temporária de profissional de Serviços Gerais justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade das atividades de limpeza, conservação e organização das dependências da sede do CRBM-2 durante o período de férias da colaboradora Maria de Fátima, responsável pela execução desses serviços.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 2.ª REGIÃO – CRBM2
Autarquia Federal criada pela Lei 6.684, de 03 de setembro de 1979 - Regulamentada pelo Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983.
Jurisdição dada pela Resolução do CFBM nº 238, de 11 de abril de 2014: PE, BA, SE, AL, PB, RN, CE, PI e MA.
CNPJ n.º 24.417.008/0001-16

A ausência temporária da colaboradora poderá comprometer a manutenção das condições adequadas de higiene, limpeza e conservação dos ambientes administrativos, bem como o atendimento às normas de saúde e segurança, essenciais ao funcionamento regular da instituição.
LOCAL E PERÍODO DE EXECUÇÃO: Sede do CRBM2 - Execução do Serviço após autorização
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.01.04.04.023.001
FATURAMENTO: Conselho Regional de Biomedicina 2ª Região – CRBM2, sediado na Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 4779, 19º andar, Sala 1901/1902 – Edifício Isaac Newton, Ilha do Leite – Recife/PE. CEP 50.070- 425, e inscrito no CNPJ sob o n.º 24.417.008/0001-16.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado à vista, via PIX/DEPOSITO ou Boleto.
CONTRATAÇÃO COM FULCRO NO: Processo Administrativo nº 067/2026
VALOR TOTAL: QUATRO MIL SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS
Recife, PE, 10 de Julho de 2026.